



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

DECRETO Nº 149/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.002.28.846.7.2085-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$20.000,00

00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449-**

PREFEITO

